



FACULDADE DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS

Reconhecida pela Lei municipal nº4.671 em 28/09/2009 e Lei Estadual nº14.294 de 22/12/2010

PORTARIA Nº 002 de 23 de janeiro de 2014.

EMENTA: Designação de Professores de Ensino Superior, para comporem e exercerem as funções da CPA – Comissão Própria de Avaliação.

O REITOR da FATEC – FACULDADE DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando, o que consta no Estatuto da FATEC e no Artigo 15 – Título III; Considerando que a avaliação de uma entidade educacional tem significado quando é concebida como um todo, estimula o diálogo entre o macro e o micro-institucional e visa ao permanente aperfeiçoamento dos protagonistas do ensino que oferece e de todos os recursos de apoio sejam materiais ou humanos,

RESOLVE:

1. Designar os Professores **Representante docentes** - Ednise Rosa Rodrigues, Professora Titular, matrícula FATEC n.º004, Daniela Soares A. Delbone (membro), Professora Titular, matrícula FATEC n.º 002, Marcos Valério Fernandes (Membro), Professor Titular, matrícula FATEC n.º 003, ambos do Quadro Permanente desta Faculdade, **Representante técnicos administrativos** – Ezequiel Custódio Pereira, Elisandra Vicente, **Representante Dicientes** – Eleandro Cândido dos Santos, **Representante Sociedade Civil** – Carlos Eduardo Lacerda, **Suplentes** – Odair José de Oliveira, Luiz Carlos Curti, Suzana dos Santos Andrade, José Ailton Bispo Lima, **Membros Ex Officio** – Cleodinéia de Matos Palácio, Otoniel de Matos Palacio, para exercerem por 02(dois) anos, as funções da CPA – Comissão Própria de Avaliação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Marcos Palácio
Reitor FATEC